



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

Itatiaia/RJ, 29 de abril de 2024.

OFÍCIO / GP / Nº 470/ 2024.

Assunto: Encaminha Informação
Ref. Of/PCI/84/2024
Projeto de Lei nº 700/2024 - SMASDH

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar V. Ex^a, servimo-nos do presente para em consonância com a Secretaria Municipal de Finanças, encaminhar esclarecimento sobre os questionamentos do Relator da Comissão de Finanças Vereador Silvano Rodrigues, conforme anexo.

Cabe ressaltar que tais esclarecimentos foram enviados juntamente com o Projeto de Lei nº 700/2024 e seguiu informações no ofício nº 438/2024.

Ressalte-se que a não apreciação do referido Projeto de Lei, poderá ocasionar apuração de eventuais responsabilidades a serem apuradas posteriormente, em virtude dos prazos legais que, uma vez findado, o Município perderá o referido recurso vinculado, conseqüentemente a População perderá em seus serviços essenciais.

Colocamos a disposição o Secretaria de Finanças, sr. Francisco Silva de Assis para sanar quaisquer dúvidas tanto da Comissão de Finanças como também da Assessoria Jurídica desta casa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Exm^o. Sr.
MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, nº. 205 – Centro
Itatiaia/RJ
CEP: 27.580-000
Tel.: (24) 3352-2245

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA
CNPJ 31.846.918/80
29 / 04 / 24
Igor Altomare Neves
Mat: 31055



Itatiaia
PREFEITURA

SECRETARIA
DE FINANÇAS

Memo nº 43/2024

Itatiaia, 29 de Abril de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Câmara Municipal de Itatiaia

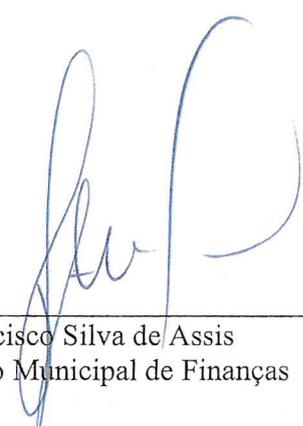
Assunto: Resposta ao Ofício 84/2024

Considerando os apontamentos que constam no ofício 84 desta Câmara Municipal, reforço a resposta quanto as dúvidas entregue através do processo 4338/2024 e ainda o anexo do Balanço Patrimonial onde consta a comprovação dos Cálculos do Superavit Financeiro.

Informo ainda que a Secretaria de Finanças se coloca a disposição para seu entendimento quanto a qualquer um dos cálculos apresentados para a apuração do Superavit Financeiro.

Certo de seu entendimento para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,



Francisco Silva de Assis
Secretário Municipal de Finanças